DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

HTTP://RJ.PORTALDATRANSPARENCIA.COM.BR/PREFEITURA/CABOFRIO/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

03/04/2024, 10:42 LICITANET - Termo de Homologação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 5864/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada no ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos leves, médios e pesados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio.*

Fornecedor : REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA - 39.454.559/0001-27

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	SV	SERVICO	SERVICO	59,01 %	59,01 %	6,25 %	6,25 %

Descrição: Contratação de empresa especializada no ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos leves, médios e pesados, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo mecânica em geral, funilaria, pintura, lavagem, lubrificação, elétrica, eletrônica e afins), além incluir também a aquisição de peças e produtos para reposição, acessórios e lubrificantes dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cabo Frio-RJ , 03 de Abril de 2024

BRUNO ALPACINO VENDRAME REIS
GESTOR FMS

Bruno Alpacino Vendrame Reis
Secretário Municipal de Saúde de Cabo Frio
Matrícula nº 2304403509

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80415/relatorio_pregao_homologado_completo_81907382738.html 1/1

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2024.04.24 17:22:21 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.874, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança, padrão CC-13, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 09:59:50 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.875, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, MARIA APARECIDA RIBEIRO DE FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, na Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 09:57:03 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.877, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 05 de abril de 2024, MARCELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, no Gabinete da Vice Prefeita, padrão CC-3, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 09:53:50 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.904, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021,resolve:

Exonerar, com efeito a contar a partir de 01 de abril de 2024, ABEL LIMA BARRETO, do cargo em comissão de Superintendente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Saneamento, padrão CC-6, para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 104, de 10 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753

Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 09:48:54 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.905, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, ALDENEIR MAGALHÃES DE SOUZA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 09:52:13 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.911, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, CAROLINE SANTOS SERAFIM, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, no Gabinete da Prefeita, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 09:50:29 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.797, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 05 de abril de 2024, EDUARDO RIGHI NETTO DOS REYS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, no Gabinete da Prefeita, padrão CC-1, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 11:13:01 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.803, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 05 de abril de 2024, MATEUS LIMA DE OLIVEIRA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo I, no Gabinete da Prefeita, padrão CC-17, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 11:14:57 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.804, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021,resolve:

Exonerar, a pedido, com efeito a contar a partir de 02 de abril de 2024, LORRAYNE DA SILVA FELIX SIMAS do cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CC-13, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 387, de 12 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 11:09:28 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1.867, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que dispõe a Lei n° 2.471, de 22 de janeiro de 2013, e considerando os termos do Decreto n° 5.700, de 28 de setembro de 2017,

Nomear, com efeito, a contar de 05 de abril de 2024, NATAL DE AZEVEDO JESUS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviços Urbanos da Companhia de Serviços de Cabo Frio-COMSERCAF, padrão CC-X, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753

Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 11:11:14 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.870, DE **17 DE ABRIL** DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 05 de abril de 2024, LUCY GASPAR GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, na Secretaria Municipal de Assistente Social, padrão CC-6 com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753

Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 11:18:16 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.912, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021,resolve:

Exonerar, com efeito a contar a partir de 01 de abril de 2024, THAIS MARIA CRUZ DE MOURA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Gabinete da Prefeita, padrão CC-17, para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 1.267, de 30 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753

Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 11:06:01 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.913, DE **17 DE ABRIL** DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 02 de ABRIL de 2024, THAIS MARIA CRUZ DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Secretario Adjunto de Turismo, Esporte e Lazer, padrão CC-2, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.04.24 11:07:46 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.917, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, CELSO EDUARDO PASSOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, na Secretaria Municipal de Saúde, padrão CC-6 com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1.914, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307 de 17 de Agosto de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.810, de 08 de abril de 2024, que exonera LOANA DE LIMA PONTES, do cargo em comissão de Diretor de Administrativo de Unidade de Saúde, padrão CC-11, publicada no jornal Diário Oficial Eletrônico, edição nº 909, Caderno I, de 09 de abril de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.919, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, JOSÉ ROBERTO CAMELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal de Saúde, padrão CC-11 com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.918, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021,resolve:

Exonerar, com efeito a contar a partir de 01 de abril de 2024, JOSÉ ROBERTO CAMELO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, na Secretaria Municipal de Saúde, padrão CC-16, para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 1.161, de 29 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 55977/2023
Chamamento Público nº 001/2024

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e do art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021; considerando as impugnações ao edital apresentadas, apensas ao processo, que evidenciam a necessidade de uma análise aprofundada, a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, RESOLVE:

REVOGAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55977/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, cujo objeto é o chamamento para Organização da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal n° 7204/2023 e da Lei Federal n° 13.019/2014, e posteriores alterações, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure a assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito dos hospitais municipais: São José Operário, da Criança, Otime Cardoso, Tamoios e da Mulher, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Cabo Frio, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93, em especial o "caput" do Art. 49, e art. 71, inciso II e *§ 2º da lei* 14.133/2021, e demais alterações posteriores.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis quanto a publicidade do ato.

Cabo Frio, 12 de fevereiro de 2024.

BRUNO ALPACINO VENDRAME REIS
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde Cabo Frio - SEMUSA

Bruno Alpacino Vendrame Reis
Secretário Municipal de Saúde de Cabo Frio
Matrícula nº 2304033509

Rua Fagundes Varela, n.º 97 – São Cristóvão, Cabo Frio/RJ, CEP 28909-270
(22) 2646-2506
gabinete@saude.cabofrio.rj.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 55904/2023
Chamamento Público nº 002/2024

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e do art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021; considerando as impugnações ao edital apresentadas, apensas ao processo, que evidenciam a necessidade de uma análise aprofundada, a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, RESOLVE:

REVOGAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55904/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, cujo objeto é o chamamento para Organização da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal n° 7204/2023 e da Lei Federal n° 13.019/2014, e posteriores alterações, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure a assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tamoios e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Parque Burle, ambas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Cabo Frio, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93, em especial o "caput" do Art. 49, e art. 71, inciso II e *§ 2º da lei* 14.133/2021, e demais alterações posteriores.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis quanto a publicidade do ato.

Cabo Frio, 12 de fevereiro de 2024.

BRUNO ALPACINO VENDRAME REIS
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde Cabo Frio - SEMUSA

Rua Fagundes Varela, n.º 97 – São Cristóvão, Cabo Frio/RJ, CEP 28909-270
(22) 2646-2506
gabinete@saude.cabofrio.rj.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO (VALOR) - CONTRATO Nº 183/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E AQUILA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.641.050/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO BOULEVARD CANAL, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ.
VALOR ACRESCIDO: R$ 55.658,68 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
VALOR GLOBAL: R$ 296.368,81 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAOLLA MARTINS PEREIRA DE MIRA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, I DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49540/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 3145, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr THIAGO VENICIO DOS REIS SILVA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE DIVISÃO- CCIV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 06 de abril de 2024.

Cabo Frio, 24 de abril de 2024.

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 3146 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª MONICA CRISTINA DIAS FRANÇA ALVES de exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE DIVISÃO– CCIV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de abril de 2024.

Cabo Frio, 24 de abril de 2024.

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 3147, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª MARCELLE FARIAS FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE DIVISÃO- CCIV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 10 de abril de 2024.

Cabo Frio, 24 de abril de 2024.

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.